

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
LEI MUNICIPAL nº 5132 de 15 de Maio de 2002

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE 13 DE MAIO DE 2019

No dia treze de maio de dois mil e dezenove, com início as 19h10 horas, na Prefeitura Municipal de Piracicaba – 3^o andar no Centro de Qualificação Permanente - CQP, ocorreu reunião ordinária do Conselho Municipal do Orçamento Participativo, com a presença dos membros do Conselho dos representantes da sociedade civil e do Poder Executivo que assinaram lista de presença: Região Centro: Leonardo Bombo Biazon - Suplente; - Região Rural: Antonio David Stabelin - Suplente; - Região Norte: Sem representante;- Região Sul: Carlos Fernando Vieira da Costa - titular; Região Oeste: Sem Representante; Região Leste: Sem Representante; Titulares e Suplentes do poder público: Juliana Boscarol Franceschini – SEMOB; Dra. Olívia Patrícia de Brito – SEMAE; Edna Maria Peres Desuó – SMADS; Dagmar Correr Schiavi – Governo; Rosângela Camolese – Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo; Flávia S.Perez - Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo , Cacilda Christofolletti Stabelin – Moradora do Campestre;- Justificaram a ausência: Maria Imaculada Carlet Alves – Titular da Região Centro; Carlos José Marco da Silva – Titular da Região Rural, Andrea Aparecida Gazaffi Savino - IPPLAP. Iniciando a ordem do dia usando a palavra a Srta Dra. Olívia Patrícia de Brito , agradecendo a presença de todos e a Sra. Rosângela Camolese – Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo e solicitou que todos assinassem a lista de presença, logo em seguida passou a palavra a Sra. Rosângela Camolese, fez uma apresentação referente as ações e projetos realizados tanto na área de cultura quanto na área de turismo, conforme documento anexos; Explicou que a junção da Secretaria da Cultura com o Turismo ocorreu por iniciativa do Prefeito visando o contingenciamento das despesas, face a crise financeira que o município e o restante do país estavam enfrentando, bem como pelo por serem secretarias afins; Com o advento da Lei Municipal nº 5.194 de 25 de setembro de 2002, houve a consolidação das atividades relacionadas a cultura, ou seja, disciplina as atividades, a produção, os programas e as iniciativas artísticos culturais do município de Piracicaba, bem com especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal de Ação Cultural e dos Órgãos da Administração Pública auxiliares na gestão cultural (Casa do Povoador, Biblioteca, Pinacoteca e Teatro). Os recursos destinados a Secretaria foram reduzidos em aproximadamente 3 milhões de reais, para sanar a redução dos recursos tem-se buscado parcerias com a Secretaria de Turismo e Culuta do Estado através do Pronac e da Lei Rouanet; Nessa crise os Prefeitos têm reduzidos os recursos das Secretarias menores para investir na saúde e educação. Tem convênios e subvenções (repasso de verbas para entidades) existem vários tipos de subvenções, além disso a sociedade civil auxilia a Secretaria de Cultura com projetos culturais; A Casa do Povoador é a primeira casa de Piracicaba é tombada pelo CONDEPAC, CONDEFATI E IFAM; Na Estação da Paulista fica a Célula MISP tem uma sala que exibe filmes a sessões são realizadas no período da manhã e tarde; O Sr. Carlos Fernando Vieira da Costa questionou sobre a possibilidade de levar a sessão de cinema nos bairros, principalmente no Jardim Elite, bem como convidou a Sra. Rosângela Camolese para ir visitar o Centro Comunitário de sexta-feria; A Sra. Rosângela Comlese explicou que precisa agendar com a Jéssica; o Sr. Carlos Fernando Vieira da Costa, questionou sobre o Projeto Guri, a Sra. Rosângela Camolese salientou que prevendo que poderia haver redução do valor do repasse pelo Governo Estadual, realizou uma parceria com a empresa Caterpilla; Foi questionado se pretendem acabar com o Conselho da Cultura, Sra. Rosângela Camolese explicou que o Conselho ainda não está pronto, o que existe é conselho de notáveis, no qual conta com o auxílio a dona do Banco Itaú e do gerente de Cultura do Itaú, o Conselho

5 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**
6 **ESTADO DE SÃO PAULO**
7 **CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**
8 **LEI MUNICIPAL nº 5132 de 15 de Maio de 2002**

49 com composto por membros da sociedade civil (50%) e do Poder Público (50%). Nada a
50 mais a Srta. Dra. Olívia Patrícia de Brito, agradece a presença e participação de todos e
51 comunicando que após aprovação e assinaturas dos conselheiros na ata de reunião
52 ordinária será disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Piracicaba, Portal dos
53 Conselheiros, Conselho Municipal do Orçamento Participativo, podendo ser acessada por
54 todos pelo site <http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/cop/>, ficando apensados nesta
55 os documentos discutidos, bem como a lista de presença.

56 _____
57 _____
58 _____
59 _____
60 _____